



**RESOLUÇÃO N° 118/2016-PGB**

**Aprova aproveitamento de créditos.**

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pelo professor orientador Vladimir Pavan Margarido.

Considerando o disposto do artigo VIII e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os créditos cursados anteriormente como aluna regular do mestrado na UNIOESTE para a aluna do doutorado relacionada a seguir.

IES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Nome da aluna	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Mariane Gavazzoni	Estatística Básica	1/2014	60	04	100	A

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de setembro de 2016

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -